



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII – Nº 2539 – PARNAMIRIM, RN, 7 DE JUNHO DE 2018 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº 017, de 04 de Junho de 2018.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA**, matrícula Nº 4555 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor dos Contratos abaixo listados, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através do Gabinete Civil:

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
004/2018	ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA. – ME CNPJ: 21.331.404/0001-38	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM (RN).

Art. 2º O Gestor dos Contratos possui competência para:

- Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 018, de 04 de junho de 2018.

O **SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora **ANA KARLA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, matrícula 9007, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato, abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através do Gabinete Civil – GACIV:

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
004/2018	ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA. – ME CNPJ: 21.331.404/0001-38	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM (RN).

Art. 2º O Fiscal do Contrato possui competência para:

- Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;
- Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
- Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos

documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**;

V - Autorizar o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às instalações da **CONTRATANTE**, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

VI - Notificar à **CONTRATADA**, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do contrato, que resultem em inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

VII - Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

VIII - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IX - Manter o Chefe de Gabinete informado de todas as ocorrências relativas ao contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º - A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art. 4º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA Nº. 0597, de 05 de Junho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º - Destituir do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, a suplente do Gabinete Civil, a Senhora **EDNEUZA MARIA BATISTA CHIMBINHA DE MACÊDO**.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº.0598, de 05 de Junho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições conforme a Lei Municipal nº 1.215, de 08 de março de 2004;

RESOLVE:

1º - Designar para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no Seguimento Governamental, a suplente do Gabinete Civil, a Senhora **KATIA MARIA DE JESUS CORREA**;

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0599, de 05 de junho, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **RENATA DEISE FIGUEIRÓ RAMALHO**, de exercer o cargo em comissão de Enfermeira no Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0600, de 05 de junho, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **LÚCIA SOLANGE DE FRANÇA**, para exercer o cargo em comissão de Enfermeira no Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0601, de 05 de Junho, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor **RENE AIRTON DANTAS DO MONTE**, matrícula 4480, a Função Gratificada I- FG1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMUR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0602, de 05 de Junho, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, **SANDRA REGINA GOMES DA SILVA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0603, de 05 de Junho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Exonerar, **ROGÉRIO BARRETO PEIXOTO**, de exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SETEL.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0604, de 05 de Junho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear, **ROBERTO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0605, de 05 de junho, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **SILVIA DA COSTA MACIEL**, de exercer o cargo em comissão de Enfermeira no Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0606, de 05 de junho, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear, **DANIELLE KARLA DE ARAÚJO DUARTE MOURA**, para exercer o cargo em comissão de Enfermeira no Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 0614, de 06 de junho, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Secretária Adjunta Municipal de Saúde, **KATHARINA DE MEDEIROS LINS**, o valor de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais) correspondente a meia diária de viagem a Recife/PE, que ocorrerá no dia 07 de junho do corrente ano, para fazer jus às despesas decorrentes da referida viagem a fim de realizar uma visita técnica ao Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes - Lafepe.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIAS SEARH

Portaria nº 375/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 05 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, ao servidor **LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 6997, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana, com efeitos a partir de 11/06/2018 a 08/09/2018, referente ao quinquênios de 11/11/2010 a 11/11/2015, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAS SESDEM

PORTARIA Nº 031, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, Defesa Social e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 022/07, alterada pela Lei nº Lei nº 121/2017, e pela Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN;

CONSIDERANDO o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 003/2018, instituída pela Portaria nº 017/2018-GS/SESDEM, publicada no DOM nº 2508, de 21/04/2018, visando apurar possível irregularidade no serviço público municipal, cometida pelo funcionário público **HUGO AGUIAR DE MELO**, matrícula nº 6998;

CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Publicidade dos Atos Administrativos;

CONSIDERANDO que todas as provas juntadas aos autos não revelam indícios suficientes que configuram a materialidade da suposta infração disciplinar prevista no artigo 168, inciso XI, com previsão de pena descrita no artigo 182, inciso II, ambos da Lei Municipal nº 140, de 25 de Julho de 1969;

RESOLVE:

Art. 1º - Encaminhar os autos à **COORDENAÇÃO DE TRÂNSITO** para **ARQUIVAMENTO**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO
Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social
e Mobilidade Urbana

EDITAL SEARH

EDITAL Nº 31

A COMISSÃO DE ANÁLISE DE ACÚMULOS DE CARGOS E DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Declarar lícita a situação funcional quanto à acumulação de cargos do servidor abaixo relacionado:

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
15/2017	CLEISON ALEIXO FREIRE	6736	PROFESSOR

Parnamirim/RN, 04.06.2018.

FABRISIA MARIA CORREIA ALVES
PRESIDENTE DA CA CEP

EDITAL N° 32

A COMISSÃO DE ANÁLISE DE ACÚMULOS DE CARGOS E DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, **DECIDE:**

EXTINGUIR E ARQUIVAR os processos quanto à acumulação de cargos, tendo em vista os desligamentos dos servidores abaixo relacionados desta Municipalidade

N° PROCESSO	NOME	MATRICULA	CARGO
355/17	ALCIR RAFAEL FERNANDES CONCEIÇÃO	5156	AGENTE ADMINISTRATIVO
804/17	EDUARDO AUGUSTO GURGEL DE SOUSA	12007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
811/17	EDSON BATISTA DA SILVA	10841	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
822/17	FÁBIO BEZERRA DA COSTA	8573	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
301/17	MAURÍCIO LEITE DA SILVA	12168	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
807/17	MARLUCE VICENTE DE LIMA SOUZA	5493	PROFESSOR P1
22/2/17	WILLIANA DIAS AIRES	11388	TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Parnamirim/RN, 04 de junho de 2018.

FABRISIA MARIA CORREIA ALVES

PRESIDENTE DA CACEP

**EXTRATOS
CPL**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2018

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2018;

Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para fornecimento de água mineral acondicionada em garrações de 20 litros com distribuição para todas as Secretarias do Município de Parnamirim/RN. Vigência: 02/02/2018 a 02/02/2019. Processo n° 392044/2017. Contratada: **JOSÉ GUALBERTO ALVES DE ANDRADE - ME.** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através da Comissão Permanente de Licitação, para fins de atendimento ao § 2° do Art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo:

LOTE ÚNICO

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)
01	Água mineral sem gás, envasada em garrações transparentes de polipropileno, retornável, resistente, com capacidade para acondicionar 20 litros, lacrados e com indicativo de validade.	Gf.	42.000	Gotas de Cristal	4,00
02	Vasilhame para água mineral, capacidade de 20 litros, na cor azul, atóxico, transparente e reutilizável, para reposição, por danos causados pela contratante.	Gf.	1.200	Incoplaje	8,18

Parnamirim/RN, 06 de junho de 2018

MARIANA GUERREIRO FONSÊCA

PREGOEIRA CPL/SEARH